



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 22/2026

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOÃO CARLOS VENTURIN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
JOÃO CARLOS VENTURIN	Foz Do Iguaçu- PR	27/05/2026	29/05/2026	2	Requerimento de Diária, com a finalidade de participar do evento intitulado “ProLegis – Governança e Desempenho nas Câmaras Municipais” em Foz Do Iguaçu.	R\$792,20

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 20 de maio de 2026

JOÃO CARLOS VENTURIN
Presidente

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2064/2022
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM